

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01/2026 INSCRIÇÕES BRASIL**INGRESSO EM CURSOS INTEGRANTES DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG) DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC RIO GRANDE DO SUL E DE SEUS POLOS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**

A **Rede EAD Senac**, por meio da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul e de seus polos credenciados, no uso de suas atribuições legais, visando selecionar interessados em ingressar, no primeiro semestre de 2026, em cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação a distância (EAD), pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG), torna pública a **seleção de candidatos**.

**Do cronograma**

1. O cronograma geral deste processo seletivo é o seguinte:

FASES	INÍCIO	TÉRMINO
Inscrições e envio dos documentos candidatos no Portal EAD (https://ead.senac.br/gratuito/)	21/10/2025, às 10h	17/11/2025, às 17h
Divulgação da classificação (https://ead.senac.br/gratuito/).	03/12/2025, até às 18h	
Início do curso e envio dos acessos:	19/01/2026	

1.1. Os cursos dos polos que alcançarem o limite de inscritos equivalente ao dobro das vagas disponíveis serão removidos do processo de inscrição, conforme estipulado no Anexo 1. Essa medida considera possíveis erros no envio de documentos e a necessidade de reposição de vagas. No entanto, mesmo após a remoção, não há garantia de vaga para nenhum candidato, já que o preenchimento das vagas seguirá critérios específicos estabelecidos neste edital.

1.2. Após a remoção, se não houver candidatos para preencher as vagas, o Senac poderá decidir reabrir o curso no polo que tiver vagas disponíveis para inscrição.

1.3. Caso as vagas sejam preenchidas antes do dia 17/11/2025, o processo de inscrição será encerrado.



Pré-requisitos do Edital

2. A seleção de candidatos para ingressar em cursos técnicos de nível médio da Rede EAD Senac, na modalidade de EAD, por meio do PSG, destina-se a interessados que preencham os seguintes requisitos cumulativamente:

2.1 Ter **idade mínima**, no ato da inscrição, conforme o curso escolhido:

- a) 15 anos para o curso Técnico em Contabilidade (800h)
- b) 15 anos para o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (1200h)
- c) 16 anos para o curso Técnico em Administração (1000h)
- d) 16 anos para o curso Técnico em Logística (800h)
- e) 16 anos para o curso Técnico em Meio Ambiente (1200h)
- f) 16 anos para o curso Técnico em Qualidade (800h)
- g) 16 anos para o curso Técnico em Recursos Humanos (800h)
- h) 16 anos para o curso Técnico em Segurança do Trabalho (1200h)
- i) 17 anos para o curso Técnico em Secretariado (800h)
- j) 17 anos para o curso Técnico em Guia de Turismo (800h)
- k) 17 anos para o curso Técnico em Óptica (1200h)
- l) 18 anos para o curso Técnico em Transações Imobiliárias (800h)

2.1.1. Ter o ensino médio concluído ou estar cursando no mínimo o segundo ano do ensino médio, exceto o curso Técnico em Transações Imobiliárias que é necessário ter o ensino médio concluído ou estar cursando no mínimo o terceiro ano do ensino médio.

2.1.2. O candidato pode ser estudante e/ou trabalhador empregado ou desempregado.

2.1.3. Ter baixa renda, aquela recebida mensalmente, não superior a dois salários mínimos federais *per capita*.

a) A baixa renda será comprovada mediante autodeclaração do candidato no ato da inscrição *on-line*.

2.1.3.1. A renda familiar mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar (**pessoas que residem com o candidato**) e dividindo o resultado pelo número de pessoas. Por exemplo: o candidato reside com três pessoas e a renda de um deles é R\$ 2.000, de outro é R\$ 1.500 e outros dois não têm renda. Para calcular, deve-se somar

todos os valores e dividi-los pelo número de pessoas. Nesse exemplo, o cálculo é (R\$ 2.000,00 + R\$ 1.500,00 + R\$ 0,00 + R\$ 0,00) / 4 = R\$ 875,00 *per capita* (por pessoa).

2.1.4. A autenticidade das informações fornecidas pelo candidato, na ficha de inscrição, poderá ser verificada por meio da documentação enviada, entrevistas, visitas ou outros mecanismos considerados viáveis, antes do ato de efetivação da matrícula.

2.1.5. O candidato não pode estar matriculado no mesmo curso oferecido pelo Senac. Caso já tenha matrícula, mesmo que inativa, deverá aguardar a conclusão do curso atual para poder realizar uma nova inscrição.

2.1.6. Os candidatos inscritos e selecionados para o curso Técnico em Transações Imobiliárias que residirem fora do estado ofertante ficam impedidos de realizar o estágio não obrigatório, conforme RESOLUÇÃO-COFECI nº 1.476/2022, considerando:

“Art. 2º, § 4º - O sistema eletrônico STIC-WEB disponibiliza, na Intranet do COFECI, em área de acesso restrita aos seus Regionais, informações para efeito de registro de Estagiário.

Art. 2º, § 6º - Serão indeferidos os requerimentos de registro de Estagiário a alunos matriculados em escola que não adote os procedimentos estabelecidos nesta Resolução.”

2.1.7. Para o curso **Técnico em Óptica**, é obrigatório que o candidato resida no **estado de Mato Grosso e em Goiás**, conforme o polo escolhido no momento da inscrição, e comprove sua residência mediante o envio de um comprovante de endereço, devido à particularidade dos encontros presenciais, conforme descritos nos itens 2.1.7.1 e 2.1.7.2.

2.1.7.1. O curso **Técnico em Óptica** ocorrerá na modalidade a distância com parte da sua carga horária mediada com encontros presenciais (vivências práticas: guiadas por monitores habilitados, para que conheça e vivencie os laboratórios que são utilizados no dia a dia da profissão) e com uso de tecnologias para mediar o processo de ensino e aprendizagem, conforme indicações do CNE e orientações do respectivo plano de curso.

2.1.7.2. As datas dos encontros presenciais mencionadas anteriormente serão agendadas em conjunto com o polo de apoio presencial escolhido no momento da inscrição. As vivências práticas são fundamentais para o desenvolvimento das atividades, a experiência do aluno e a obtenção do diploma.

Laboratórios de prática Técnico em Óptica:

Estado	Laboratório	Endereço do Laboratório
Mato Grosso	Laboratório GRADUAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA	Rua Candido Mariano, nº 533, Centro, CEP:78.005-150, Cuiabá/MT
Goiás	Indicado pelo DR	

* Qualquer alteração relacionada aos laboratórios de prática será comunicada aos alunos pelo polo ao longo do curso.

2.1.7.3. Compete exclusivamente ao aluno matriculado arcar com eventuais custos de deslocamento ao polo para os encontros presenciais, caso seja necessário, e de registro pessoal em órgão de classe da profissão escolhida, necessário à realização do curso, se houver.

2.1.8. Para o curso **Técnico em Guia de Turismo**, é necessário que o candidato **resida no estado do Mato Grosso**, conforme o polo escolhido no momento da inscrição, e comprove sua residência mediante o envio de um comprovante de endereço, devido à particularidade dos encontros presenciais, conforme descrito no item 2.1.8.2.

2.1.8.1. O curso Técnico em Guia de Turismo ocorrerá na modalidade a distância com parte da sua carga horária mediada com encontros presenciais, viagens técnicas e com uso de tecnologias para mediar o processo de ensino e aprendizagem, conforme a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

2.1.8.2. As vivências práticas: visitas e viagens técnicas obrigatórias serão realizadas no decorrer do curso e planejadas, conforme o cronograma de estudos com o apoio de tutores especializados.

Importante sobre vivências práticas: Tais práticas são obrigatórias, conforme Deliberação Normativa n.º 427, de 4 de outubro de 2001, do Ministério do Turismo. As datas destes encontros são agendadas pelo polo de apoio presencial e podem ocorrer aos finais de semana.

2.1.8.3. Os custos das viagens obrigatórias, estão incluídos no programa. No entanto, os custos de deslocamento até o polo, alimentação e eventuais despesas com ingressos e entradas em locais previstos no roteiro são de responsabilidade do próprio estudante.

2.1.8.4. Alguns estados possuem restrição geográfica de oferta, conforme descrito na tabela de documentos deste edital.



Da inscrição

3. As inscrições serão realizadas de forma gratuita somente via internet, pelo *link* <https://www.ead.senac.br/gratuito/>, a partir das 10h, do dia 21/10/2025, conforme indicado no cronograma deste edital.

3.1. Qualquer inscrição ou manifestação de intenção de inscrição realizada fora desse intervalo de tempo e/ou por outro meio que não seja o *link* acima mencionado será desconsiderada ou acarretará a desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todo este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no item 2. O local oficial de disponibilização deste edital é o Portal EAD do Senac (<https://www.ead.senac.br/gratuito/>), sendo responsabilidade do candidato observar as informações aqui contidas.

3.1.2. A inscrição realizada implica, além do disposto no subitem 3.1.1, a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas neste edital. O descumprimento de qualquer item deste edital poderá acarretar a desclassificação do candidato.

3.1.3. Após começar o preenchimento do formulário de inscrição ou após realizada a inscrição neste edital, esta não poderá ser retificada ou cancelada visando a um novo ingresso no mesmo processo seletivo, bem como não poderão ser alterados o curso, o estado e o polo.

3.1.4. Para participar da seleção, o candidato deverá preencher todos os pré-requisitos estabelecidos em “pré-requisitos do edital”, bem como realizar *on-line*, no ato da inscrição, o preenchimento da ficha de informações cadastrais, da ficha de endereço e da ficha de contatos, além de realizar o aceite do termo de compromisso e do termo de matrícula. O não preenchimento de dados obrigatórios, como CPF (cadastro de pessoa física), desclassificará o candidato.

3.2. A Rede EAD Senac ressalta que o meio oficial de comunicação será o **Portal EAD do Senac**, e é responsabilidade do candidato acompanhar as informações deste edital, o resultado do processo seletivo e as demais informações pertinentes ao processo.

3.2.1. O canal oficial para atendimento e esclarecimentos quanto ao processo de inscrição e para solução de dificuldades dos candidatos é exclusivamente o *e-mail* editalspsgead@senacrs.com.br.

3.2.1.2. Para a manifestação de dificuldades relacionadas à inscrição, é necessário que o candidato envie uma captura de tela com o erro contido no *site* para o *e-mail* informado no edital. A comissão organizadora avaliará, **dentro do prazo** de inscrição, as manifestações sinalizadas. Qualquer reclamação ou manifestação efetuada **fora do prazo** previsto neste edital ou por outro canal não indicado neste edital resultará na desclassificação do candidato.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Indicar curso técnico de nível médio a distância que deseja participar da seleção;
- b) Indicar o estado;
- c) Indicar o polo onde pretende concorrer à vaga na seleção, conforme relacionado no Anexo I deste edital;
- d) Enviar a documentação completa (frente e verso) exigida neste edital no ato da inscrição (<https://ead.senac.br/gratuito/>).

3.3.1 Não é permitido ter vínculo em turmas do mesmo curso no Senac, seja na modalidade PSG, seja na modalidade paga, nos cursos presenciais ou a distância. O candidato não pode se matricular em duas turmas do mesmo curso, independentemente da modalidade. Caso o candidato ou aluno tenha cancelado, evadido ou sido reprovado em alguma unidade curricular (disciplina) de processos anteriores, deverá aguardar a conclusão do curso atual para participar de novos editais.

3.3.2 O candidato pode concorrer a apenas uma vaga por CPF no processo seletivo. Se forem identificadas múltiplas inscrições com dados divergentes dos documentos apresentados, todas as inscrições serão canceladas.



Do envio dos documentos

4. Os documentos solicitados devem ser enviados corretamente e de forma única exclusivamente no momento da inscrição. **Aqueles que estiverem dentro do número de vagas previsto no edital terão a documentação verificada.**

4.1. Os formatos de arquivos digitais aceitos são: JPEG, JPG, PNG e PDF. O tamanho máximo suportado para envio do arquivo é de 2 MB (*megabytes*).

4.2. Os documentos enviados sem autenticação, mas que possuem chave de verificação, precisam trazer todas as informações para que possam ser conferidos em sites de terceiros. Isso inclui, se for necessário, o nome de usuário e a senha para acesso. Se as informações estiverem

incompletas, os links não funcionarem ou o site informar que o documento não é verdadeiro, os mesmos serão reprovados.

4.3. Os candidatos que precisarem enviar documentos adicionais devem unificá-los em um único arquivo antes de submetê-los nos campos disponíveis no formulário de inscrição.

4.4. Todos os documentos devem ser enviados com **frente** e **verso**. É responsabilidade do candidato verificar os documentos exigidos na tabela deste edital antes de concluir o processo de inscrição.

4.5. Após a finalização da inscrição, não será possível realizar o reenvio ou a correção de documentos na plataforma. Além disso, em caso de reprovação da documentação, não será permitida nova submissão para ajustes.

4.6. Os documentos enviados em processos seletivos anteriores não serão considerados para processos seletivos futuros. É imprescindível o envio de toda a documentação solicitada no edital vigente para a participação no processo seletivo atual.



Dos documentos exigidos
para matrícula

5. Os selecionados deverão enviar, para fins de análise e posteriormente matrícula, a cópia legível dos documentos relacionados a seguir:

CLIQUE NO LINK ABAIXO E SAIBA COMO UNIFICAR ARQUIVOS EM UM ÚNICO PDF:

<https://www.youtube.com/embed/DQR0vkAKGI0?si=IkKgxg3D8SOskBGS>

PÚBLICO GERAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF do candidato - (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio que ateste claramente a
O candidato que tenha alteração de sobrenome em decorrência de casamento deve apresentar a certidão de casamento.	

Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente: Para os cursos disponíveis nos polos do Mato Grosso: comprovante de residência no estado do Mato Grosso. Para os cursos disponíveis nos polos de Pernambuco: comprovante de residência no estado de Pernambuco. Para os cursos disponíveis nos polos do Tocantins: comprovante de residência no estado do Tocantins. Para o curso Técnico em Óptica: comprovante de residência no estado de Goiás, conforme o polo escolhido. O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.	conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas ou código de autenticação. Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo ou código de autenticação.
PÚBLICO GERAL COM NOME SOCIAL	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF com o nome social (frente e verso) sem cortes Caso o candidato não tenha documentos com nome social, deverá informar à instituição de ensino, pelos contatos disponíveis no edital, que fez a inscrição com o nome social e enviou os documentos com o nome civil, para que, no momento da conferência, a inscrição não seja cancelada. Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente: Para os cursos disponíveis nos polos do Mato Grosso: comprovante de residência no estado do Mato Grosso. Para os cursos disponíveis nos polos de Pernambuco: comprovante de residência no estado de Pernambuco. Para os cursos disponíveis nos polos do Tocantins: comprovante de residência no estado do Tocantins. Para o curso Técnico em Óptica: comprovante de residência no estado de Goiás, conforme o polo escolhido. O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio (emitido com o nome civil ou social). O documento precisa atestar claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas ou código de autenticação. Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo ou código de autenticação.
CANDIDATOS MENORES DE IDADE	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF do candidato - (frente e verso) sem cortes CPF e RG ou CNH do responsável legal (pai ou mãe) - (frente e verso) sem cortes Para outras condições de responsáveis legais, é necessário o envio da decisão judicial informando a tutela, além dos documentos de RG, CPF ou CNH.	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas ou código de autenticação.

Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente: Para os cursos disponíveis nos polos do Mato Grosso: comprovante de residência no estado do Mato Grosso. Para os cursos disponíveis nos polos de Pernambuco: comprovante de residência no estado de Pernambuco. Para os cursos disponíveis nos polos do Tocantins: comprovante de residência no estado do Tocantins. Para o curso Técnico em Óptica: comprovante de residência no estado de Goiás, conforme o polo escolhido. O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.	Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo ou código de autenticação.
CANDIDATOS EMANCIPADOS	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
RG e CPF (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas ou código de autenticação. Para os candidatos que estão em curso, é necessário apresentar um atestado de frequência do ano vigente, com assinatura e carimbo ou código de autenticação.
Escritura pública de emancipação	
Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente: Para os cursos disponíveis nos polos do Mato Grosso: comprovante de residência no estado do Mato Grosso. Para os cursos disponíveis nos polos de Pernambuco: comprovante de residência no estado de Pernambuco. Para os cursos disponíveis nos polos do Tocantins: comprovante de residência no estado do Tocantins. Para o curso Técnico em Óptica: comprovante de residência no estado de Goiás, conforme o polo escolhido. O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.	
CANDIDATOS ESTRANGEIROS DO MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai)	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
CPF (obrigatório) - (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio (emitidos no país de origem) que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas ou código de autenticação.
RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte - (frente e verso) sem cortes	
Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente: Para os cursos disponíveis nos polos do Mato Grosso: comprovante de residência no estado do Mato Grosso.	

Para os cursos disponíveis nos polos de Pernambuco: comprovante de residência no estado de Pernambuco. Para os cursos disponíveis nos polos do Tocantins: comprovante de residência no estado do Tocantins. Para o curso Técnico em Óptica: comprovante de residência no estado de Goiás, conforme o polo escolhido. O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.	
CANDIDATOS ESTRANGEIROS DE OUTROS PAÍSES OU CANDIDATOS BRASILEIROS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO EM OUTROS PAÍSES	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE
CPF (obrigatório) - (frente e verso) sem cortes	Histórico e/ou certificado de conclusão do ensino médio (emitidos no país de origem) que ateste claramente a conclusão do ensino médio, e com os devidos carimbos e assinaturas ou código de autenticação.
RNE (Registro Nacional do Estrangeiro) ou passaporte - (frente e verso) sem cortes	Tradução juramentada do histórico original realizada por uma empresa especializada.
	Declaração de equivalência de estudos, emitida pelo Conselho Estadual de Educação.
Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente: Para os cursos disponíveis nos polos do Mato Grosso: comprovante de residência no estado do Mato Grosso. Para os cursos disponíveis nos polos de Pernambuco: comprovante de residência no estado de Pernambuco. Para os cursos disponíveis nos polos do Tocantins: comprovante de residência no estado do Tocantins. Para o curso Técnico em Óptica: comprovante de residência no estado de Goiás, conforme o polo escolhido. O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.	
OUTRAS OPÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OS PÚBLICOS LISTADOS ACIMA, EXCETO ESTRANGEIROS	
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO	DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE

Carteira de trabalho* (frente e verso) sem cortes	O histórico escolar do ensino superior será aceito somente se incluir as seguintes informações: endereço da escola em que o ensino médio foi concluído, nome da escola e ano de conclusão. Além disso, o documento deve ser devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação). Diplomas de ensino superior não serão aceitos.
CNH* (frente e verso) sem cortes	Para candidatos em curso, atestado de matrícula a partir do 2º ano do ensino médio, do ano vigente. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas ou código de autenticação.
Carteira de identificação funcional* (frente e verso) sem cortes	Para candidatos em curso, atestado de matrícula do ensino médio do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), do ano vigente. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas ou código de autenticação.
Passaporte* (frente e verso) sem cortes	Declaração de conclusão do ensino médio. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas ou código de autenticação.
	Histórico do ensino médio integrado ao técnico. O documento precisa atestar claramente que se refere ao ensino médio, com os devidos carimbos e assinaturas ou código de autenticação.
Para os cursos abaixo, os candidatos devem se inscrever no polo de acordo com o seu estado de moradia e enviar o comprovante de residência correspondente: Para os cursos disponíveis nos polos do Mato Grosso: comprovante de residência no estado do Mato Grosso. Para os cursos disponíveis nos polos de Pernambuco: comprovante de residência no estado de Pernambuco. Para os cursos disponíveis nos polos do Tocantins: comprovante de residência no estado do Tocantins. Para o curso Técnico em Óptica: comprovante de residência no estado de Goiás, conforme o polo escolhido. O comprovante deve estar em nome do candidato e comprovar a residência no estado, por meio de contas de água, luz, gás, telefone, contrato de aluguel ou documentos similares.	Caso o candidato não tenha um comprovante de residência em seu nome, o proprietário ao qual está designado o comprovante poderá realizar uma declaração de próprio punho atestando que o candidato reside no endereço mencionado, conforme o modelo disponível no Anexo II deste edital. Para os candidatos cujo comprovante de residência está no nome dos pais, é dispensado o envio da declaração de próprio punho. Para os candidatos que residem com o cônjuge, é dispensado o envio da declaração de próprio punho, desde que seja encaminhada a certidão de casamento.
	Deve-se incluir, na declaração, a data e a assinatura do proprietário do comprovante de residência. É necessário o envio do comprovante juntamente com a declaração.

***Os documentos de identificação precisam conter a informação de naturalidade e filiação. Na ausência dessas informações, o candidato deverá apresentar outro documento que contemple a informação necessária.**

5.1. A análise da documentação dos candidatos inscritos dentro do número de vagas será realizada internamente pela Escola EAD do Senac.

5.2. A confirmação dos documentos recebidos pela Escola EAD do Senac deve ser acompanhada pelo candidato no Portal do Candidato.

a) A documentação será considerada “**CONFIRMADA**” quando estiver correta e completa, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. Os documentos enviados foram aprovados, o candidato deverá aguardar a etapa de classificação, uma vez que outros itens ainda poderão ser avaliados antes do encerramento desse processo.

b) A inscrição será considerada “**CANCELADA**” nos seguintes casos: ausência de documentos anexos, documentos incompletos, arquivos documentados ou divergentes dos solicitados neste edital; candidatos que excedam o número de vagas disponíveis; candidatos já contemplados pelo programa em cursos ainda não finalizados; ou qualquer outra situação prevista nos critérios de desclassificação estabelecidos.

5.3. Caso o candidato inscrito dentro do número de vagas não envie os documentos corretos e completos, ao Senac reserva-se o direito de conferir o documento do próximo inscrito, obedecida a ordem de inscrição exigida e, em caso de comprovação, ocupar a vaga disponível.

5.4. Caso haja candidatos SUPLENTEs em determinado polo/unidade e, simultaneamente, existam vagas remanescentes em outros polos/unidades vinculados a este edital para o mesmo curso, poderá ser realizado o remanejamento desses candidatos, desde que haja compatibilidade da oferta e consentimento prévio, formal e expresso, por parte do candidato, após o término das inscrições.

5.4.1. O remanejamento estará condicionado ao atendimento cumulativo dos seguintes critérios:

- a. Ordem de classificação do candidato na lista de suplência do polo de origem;
- b. Existência de vaga disponível no polo de destino;
- c. Compatibilidade da modalidade do curso entre os polos;
- d. Confirmação formal do interesse do candidato em ser remanejado.

5.4.2. O processo de remanejamento será conduzido exclusivamente por iniciativa da Escola EAD, por meio de contato direto com o candidato, e **somente ocorrerá em caso de vagas efetivamente disponíveis**, após o encerramento da etapa de análise documental, que antecede a divulgação do resultado.

5.4.3. A situação do candidato poderá ser acompanhada no Portal do Candidato, em que constarão as atualizações referentes ao processo seletivo.

5.5. Após o encerramento do processo seletivo, **as vagas que não forem preenchidas**, sejam por ausência de candidatos, envio de documentação incompleta ou incorreta, ou pela inexistência de candidatos aptos para remanejamento previsto anteriormente, **permanecerão sem ocupação**. Isso se deve ao término do período de inscrições, não havendo possibilidade de convocação de novos

suplentes nem de reenvio de documentos por candidatos que tiveram sua documentação reprovada. Reforçamos que essa regra visa garantir a transparência e a organização do processo seletivo, conforme estabelecido neste edital. Permitir o reenvio de documentação após o prazo estabelecido configuraria uma situação de desigualdade perante os demais participantes.



Da seleção

6. A seleção dos candidatos para os cursos técnicos de nível médio a distância pelo PSG será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) Seleção por polo;
- b) Seleção por curso oferecido, conforme disponibilidade de vagas;
- c) A seleção e a classificação serão baseadas na ordem de inscrição (data e horário) para o curso escolhido pelo candidato, bem como no envio correto e completo (frente e verso) da documentação de forma única, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

6.1. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de classificação, até completar a quantidade de vagas disponíveis.



Da divulgação dos resultados

7. É de responsabilidade do candidato acompanhar o status de inscrição no Portal do candidato e o resultado do processo, conforme classificação, será divulgado no Portal EAD (*site*) do Senac (<https://ead.senac.br/gratuito/>), conforme cronograma, até as 18h (horário de Brasília).

7.1. O resultado será divulgado em formato de lista, com as situações “**CLASSIFICADO**”, “**CANCELADO**” e “**SUPLENTE**” contendo as informações: número de inscrição, nome do candidato, polo selecionado no ato da inscrição, data, hora, situação, sendo:

- a) Considera-se “**CLASSIFICADO**” o candidato que, tendo sua inscrição e documentos devidamente corretos e atender todos os requisitos previstos no edital, foi classificado e matriculado dentro do número de vagas disponíveis e conforme os critérios estabelecidos.
- b) Considera-se “**CANCELADO**” o candidato que não atendeu aos requisitos do edital. O motivo da reprovação estará disponível para consulta no **Portal do Candidato > Aba de documentação**.

c) Considera-se “**SUPLENTE**” o candidato cuja inscrição não foi contemplada no número de vagas do edital, anexo I. No Portal do Candidato, o item “**Situação da inscrição**” constará como “**classificação realizada**”, e o status ao lado do nome do candidato constará como “**SUPLENTE**”.

7.2. Após a divulgação oficial do resultado do processo seletivo, os candidatos **CLASSIFICADOS** receberão um *e-mail* com as orientações detalhadas sobre os próximos passos.

7.3. O resultado ficará disponível no Portal EAD para consulta pública por 5 dias úteis após a divulgação.



Da desclassificação

8. O Senac reserva-se o direito de cancelar o candidato que fez a inscrição dentro do número vagas e que deixou de entregar, entregou em parte os documentos descritos neste edital ou entregou em um local que não seja o formulário de inscrição.

8.1. Considera-se “**CANCELADO**” o candidato que:

- a) Ter matrícula no Senac, mesmo que inativa, no curso em que realizou a inscrição. O candidato deverá aguardar o término do curso (turma) para realizar sua inscrição em novo edital.
- b) Não entregou os documentos descritos neste edital ou enviou-os de forma parcial ou incompleta.
- c) Realizou a inscrição com dados que diferem dos dados dos documentos apresentados.
- d) Realizou mais de uma inscrição com o mesmo CPF.
- e) Enviou os documentos de forma ilegível, com cortes e sem assinatura.
- f) Enviou a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou CTPS (Carteira de Trabalho Profissional) sem outro documento contendo os dados de naturalidade e filiação.
- g) Enviou histórico de ensino técnico não integrado ao ensino médio, de ensino fundamental ou de ensino superior ou boletim.
- h) Realizou a inscrição no mesmo curso ao qual já está cursando ou tem matrícula (ativa, cancelada ou evadida dentro do período indicado no cronograma) no Senac EAD.
- i) Não foi selecionado dentro do número de vagas previstos no anexo I.
- j) Não atendeu aos requisitos de algum item descrito no edital.

8.2. O resultado poderá ser alterado a qualquer momento até serem completadas as vagas disponíveis no polo, em razão de ajustes necessários ou motivo de desistência ou cancelamento, conforme os prazos indicados.

8.3. O Senac reserva-se o direito de cancelar os cursos previstos neste edital, em razão da ocorrência de eventos de força maior ou caso fortuito que inviabilizem, total ou parcialmente, a sua realização.

8.3.1. Em caso de cancelamento, os candidatos regularmente inscritos serão comunicados com a maior brevidade possível, não cabendo qualquer tipo de indenização ou de compensação.

8.4. Além dos critérios já estabelecidos, fica incluído como item de desclassificação a inscrição no mesmo curso técnico ao qual o candidato já tenha concluído anteriormente no Senac, com diploma emitido e reconhecido pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)



Da matrícula

9. Após a comprovação do atendimento a todos os documentos exigidos para a matrícula e aos requisitos previstos no edital, a matrícula será processada. O candidato receberá a confirmação da efetivação por *e-mail* após a divulgação da classificação. A divulgação oficial ocorrerá no Portal EAD (<https://www.ead.senac.br/gratuito/>), conforme o cronograma, na página na qual a inscrição foi realizada.

9.1. Após a divulgação oficial, o acesso e os conteúdos serão disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) no início do curso, conforme o cronograma. O *link*, o usuário e a senha serão enviados pelo Senac, no início do curso, para o *e-mail* indicado pelo candidato que foi classificado e atendeu aos requisitos exigidos neste edital.



Cancelamento

10. Caso o candidato classificado solicite o cancelamento da matrícula antes do início do curso, a matrícula será automaticamente cancelada, e o Senac reserva-se o direito de convocar o próximo candidato da lista de suplentes para a reposição da vaga durante esse período, seguindo os mesmos critérios de seleção deste edital.

10.1 A falta de acesso ao curso e a não participação nas atividades propostas pode resultar no cancelamento da matrícula. A Escola EaD fará tentativas de contato, e o aluno que não responder será considerado desistente (se nunca acessou o curso) ou evadido (se deixou de acessar).

10.2. O aluno selecionado que vier a cancelar a matrícula, decorrente deste edital de seleção pelo PSG, não terá direito à solicitação de retorno posterior no mesmo curso em que realizou a inscrição. Caso tenha interesse em dar continuidade ao curso interrompido, deverá, cumulativamente:

- a) aguardar o encerramento do curso de sua turma de origem (decorrente deste processo seletivo);
- b) realizar a inscrição em novo Edital e se submeter novamente a processo seletivo, com todos os

requisitos inerentes¹.



Dos cursos
Das vagas
Dos polos

11. A relação dos polos de apoio presencial, cursos, quantidade de vagas disponíveis e de seus respectivos endereços está discriminada no Anexo I do presente edital.



Recuperação e Reprovação

12. Caso o aluno contemplado com o curso seja reprovado em alguma unidade curricular (disciplina), ele poderá efetuar a recuperação, conforme as orientações disponíveis no Manual do Estudante, respeitando o tempo de curso do presente edital.



Aproveitamento de estudos

13. O aproveitamento de estudos é possível para os alunos contemplados com o curso, conforme as orientações disponíveis no Manual do Estudante, disponível para consulta no Portal do Aluno, respeitando o tempo de curso do presente edital.



Das disposições gerais

14. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail editalspsgead@senacrs.com.br, no horário de atendimento das 9h às 18h, ou pelo WhatsApp (51) 99135-9169, das 9h às 18h.

14.1. Este edital poderá ser impugnado até o terceiro dia útil anterior à data-limite para a realização da inscrição.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo do PSG Técnico EAD 01/2026.

¹ Sujeito à disponibilidade de oferta de vagas do curso e polo pretendidos.

14.3. O candidato é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes da inscrição, da matrícula e dos documentos apresentados, sujeitando-se ao cancelamento da matrícula se comprovada situação divergente da documentada quando se matriculou, sem prejuízo de demais consequências legais do ato.

14.4. Considerando que as vagas ora divulgadas são para cursos na modalidade a distância, cabe ao candidato inteirar-se dos requisitos mínimos e dispor de equipamento devidamente configurado, de acordo com as informações específicas do curso pretendido. Em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 1/ 2021, a divisão de carga horária de cursos técnicos a distância é indicada no CNCT. Em sua maioria, o Senac prevê 80% da carga horária do curso na modalidade a distância e 20% da carga horária presencial, ofertada por meio de tecnologias para mediação do processo de ensino-aprendizagem.

14.5. Para garantir a regularidade das atividades pedagógicas e a manutenção de benefícios no âmbito do Programa Senac de Gratuidade (PSG), a apresentação de atestados por parte dos estudantes deverá seguir as diretrizes estabelecidas no Manual do Estudante.



Dos conteúdos e das interações

15. Os cursos terão duração entre 10 e 22 meses. As interações serão mediadas por diversas tecnologias, como objetos de aprendizagem, videoaulas, *quizzes*, questionários, ilustrações, webconferências, entre outros.

15.1. O SENAC-RS segue rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela W3C/WAI – Web Accessibility Initiative (WCAG 1.0), uma organização global responsável por criar padrões gratuitos e abertos de acessibilidade para conteúdo na web. Por isso, todos os materiais didáticos do SENAC-RS são desenvolvidos com foco na acessibilidade, sendo que nossos especialistas são capacitados para considerar esses aspectos ao criar o conteúdo. Nosso compromisso com a inclusão se reflete em diversas medidas, incluindo a utilização de tecnologias assistivas que atendem a diferentes necessidades de acessibilidade:

RECURSOS DE ACESSIBILIDADE			
Deficiência visual	Deficiência auditiva	Deficiência motora	Acessibilidade
Recomendamos o uso do NVDA, um software leitor de tela gratuito e amplamente utilizado por pessoas com deficiência visual.	Para os alunos de cursos técnicos EAD, utilizamos o software HandTalk, que traduz o conteúdo para Libras (Língua Brasileira de Sinais), além de fornecer legendas em todos os vídeos.	Disponibilizamos ferramentas que tornam a navegação mais prática, como teclado na tela, alternativas para o uso do mouse, zoom em textos e imagens, texto para voz e reconhecimento de voz.	Além disso, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do SENAC-RS é projetado para garantir que todos os alunos possam acessar o conteúdo de maneira fácil e intuitiva. O AVA, sendo um sistema de gestão e compartilhamento de conteúdos didáticos, também é construído de forma acessível.

Compatibilidade com leitores de tela	Tradução em Libras	Contraste de Cores	Navegação Intuitiva
Para garantir que estudantes cegos ou com deficiência visual possam acessar o conteúdo sem dificuldades.	Ferramentas que traduzem o conteúdo para a Língua Brasileira de Sinais, atendendo às necessidades dos alunos surdos ou com deficiência auditiva.	Utilizamos esquemas de cores com alto contraste para facilitar a leitura de textos e a identificação de elementos na tela, especialmente para pessoas com deficiência visual ou dificuldades de leitura.	O ambiente de aprendizagem é projetado para ser simples e intuitivo, permitindo que os alunos encontrem facilmente o conteúdo desejado.

15.2. Para realizar o curso, o candidato precisa ter conhecimentos básicos de informática e acesso a um computador com internet, com a seguinte configuração mínima do microcomputador:

CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO MICROCOMPUTADOR			
Sistema operacional (<i>desktop</i>)	Processador	Banda de internet	Memória
Windows 8 ou superior; Mac OS X 10.8 ou superior; ou Linux	Mínimo: arquitetura x86 (ou compatível) de 2.33 GHz ou superior; ou Intel Atom de 1.6 GHz ou superior para <i>netbooks</i>	Mínima: 2 MB Recomendada: 5 MB ou superior	Mínima: 2 GB de RAM Recomendada: 4 GB de RAM
Resolução de tela	Placa de vídeo	Navegadores	<i>ftwares</i> necessários
Mínima: 1024 X 768 Recomendada: 1920 X 1080	Mínima: vídeo <i>onboard</i> Recomendada: vídeo <i>onboard</i> 512 MB+	Edge 79+; Firefox 51+; Chrome 56+ Opera 43+ JavaScript ativado no navegador Firefox obs.: para acessibilidade em arquivos no formato PDF, é recomendada a utilização do software Adobe reader, com a opção “leitura em voz alta” ativada.	Microsoft Office 2003 ou versão superior LibreOffice ou <i>softwares</i> compatíveis com o pacote Office Acrobat Reader ou similar para os arquivos em PDF
DISPOSITIVOS MÓVEIS			
Sistema operacional (<i>desktop</i>)	Processador	Banda de internet	Memória

Android 5+ ou iOS 8+	Mínimo: processador Dual-Core Recomendado: processador Quad-Core	Mínima: 2 MB Recomendada: 5 MB ou superior	Mínima: 1 GB de RAM Recomendada: 4 GB de RAM
Resolução de tela	Navegadores	Equipamentos sugeridos	
Mínima: 640 X 360 (com orientação portrait) Recomendada: 736 x 414 (com orientação landscape)	iOS Safari 14.4+ Android Browser 92+ PERA Mobile 64+ Google Chrome para Android 92+ Firefox para Android 90+ Samsung Internet 14+ UC Browser para Android 12.12	Fone de ouvido e microfone	



Do tratamento e proteção de dados - LGPD

16. O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados conforme a Política de Privacidade do Senac, o qual, como controlador, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 10º e 11º, inciso II, dessa Lei, em especial para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento dessa legislação, adotando todas as cautelas e as medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

16.1. Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com os termos deste edital e autoriza o Senac a contatá-lo e a enviar informações de seus produtos ou seus serviços, de eventos e de benefícios, bem como declara que aceita receber *e-mail*, contato telefônico, WhatsApp ou SMS da instituição.

16.2. O candidato declara estar ciente de que seus dados pessoais poderão ser compartilhados com o Departamento Nacional do Senac, exclusivamente para fins estatísticos e de análise de dados, em conformidade com as especificações e necessidades previstas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

16.3. O candidato declara estar ciente e concorda que sua imagem e voz poderão ser capturadas e utilizadas pelo Senac em materiais institucionais, promocionais e publicitários, incluindo, mas não se limitando a fotos, vídeos, gravações de áudio e transmissões ao vivo, para fins de divulgação de atividades, eventos e serviços oferecidos pela instituição. O uso da imagem e voz do candidato será realizado em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), respeitando os direitos de

privacidade e proteção de dados pessoais, e não implicará em qualquer tipo de remuneração ou compensação financeira.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Gustavo Castioni Pilatti

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul



Dos cursos
Das vagas
Dos polos

ANEXO I

Relação dos polos, com seus respectivos endereços, cursos e a quantidade de vagas disponíveis, **totalizando 3.335 vagas**, conforme abaixo.

Recomenda-se inscrever-se no polo mais próximo correspondente ao seu estado.

TOTAL DE VAGAS ESPÍRITO SANTO: 350				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
ES	Cachoeiro de Itapemirim	Avenida Jones dos Santos Neves, 253 - Santo Antônio Cachoeiro de Itapemirim - ES - Cep: 29.300-500 Telefone: (27) 3325-8311	Técnico em Administração	5
			Técnico em Logística	3
			Técnico em Recursos Humanos	4
			Técnico em Transações Imobiliárias	4
			Técnico em Qualidade	3
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	10
			Técnico em Contabilidade	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	2
			Técnico em Meio Ambiente	1
ES	Cariacica	Rua João Lopes Rogerio, 10 - Campo	Técnico em Administração	7

		Grande Cariacica - ES - Cep: 29.146-370 Telefone: (27) 3442- 5450	Técnico em Logística	5
			Técnico em Recursos Humanos	3
			Técnico em Transações Imobiliárias	2
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	7
			Técnico em Contabilidade	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	4
			Técnico em Meio Ambiente	3
ES	Colatina	Avenida Doutor Adaauto Barcellos de Carvalho, 400 - Esplanada Colatina - ES - Cep: 29.702-635 Telefone: (27) 3325- 8311	Técnico em Administração	11
			Técnico em Logística	3
			Técnico em Recursos Humanos	6
			Técnico em Transações Imobiliárias	2
			Técnico em Qualidade	3
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	10
			Técnico em Contabilidade	4
			Técnico em Segurança do Trabalho	2

			Técnico em Meio Ambiente	3
ES	Linhares	Rua Governador Florentino Ávidos, 80 - Nossa Senhora Conceição Linhares - ES - Cep: 29.900-490 Telefone: (27) 3325-8311	Técnico em Administração	2
			Técnico em Logística	3
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Transações Imobiliárias	4
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	9
			Técnico em Contabilidade	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	1
			Técnico em Meio Ambiente	1
ES	Santa Teresa	Rua Bernardino Monteiro, 682 - Dois Pinheiros Santa Teresa - ES - Cep: 29.650-000 Telefone: (27) 3325-8311	Técnico em Administração	5
			Técnico em Logística	4
			Técnico em Recursos Humanos	9
			Técnico em Transações Imobiliárias	4
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	9

			Técnico em Contabilidade	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	1
			Técnico em Meio Ambiente	2
ES	NEP São Mateus	Avenida Jones dos Santos Neves, 573 - Sernamby São Mateus - ES - Cep: 29.930-445 Telefone: (27) 3325-8311	Técnico em Administração	3
			Técnico em Logística	3
			Técnico em Recursos Humanos	2
			Técnico em Transações Imobiliárias	3
			Técnico em Qualidade	3
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	5
			Técnico em Contabilidade	7
			Técnico em Segurança do Trabalho	4
			Técnico em Meio Ambiente	1
ES	Venda Nova do Imigrante	AV. Domingos Perim, 988 - PROVIDÊNCIA Venda Nova do Imigrante - ES - Cep: 29.375-000 Telefone: (27) 3325-8311	Técnico em Administração	2
			Técnico em Logística	2
			Técnico em Recursos Humanos	1
			Técnico em Transações Imobiliárias	2

			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	4
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Segurança do Trabalho	1
			Técnico em Meio Ambiente	1
ES	Vila Velha	Rua Jaguaribe, 91 - Divino Espírito Santo Vila Velha - ES - Cep: 29.107-043 Telefone: (27) 3325- 831	Técnico em Administração	3
			Técnico em Logística	4
			Técnico em Recursos Humanos	4
			Técnico em Transações Imobiliárias	2
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	5
			Técnico em Contabilidade	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	2
			Técnico em Meio Ambiente	2
ES	Vitória	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2077 - Bento Ferreira Vitória - ES - Cep: 29.050-935 Telefone: (27) 3325-	Técnico em Administração	3
			Técnico em Logística	3

		8311	Técnico em Recursos Humanos	3
			Técnico em Transações Imobiliárias	2
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	9
			Técnico em Contabilidade	4
			Técnico em Segurança do Trabalho	1
			Técnico em Meio Ambiente	2
ES	Serra	Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, 2881 - Portal de Jacaraípe Serra - ES - Cep: 29.173-795 Telefone: (27) 3325-8311	Técnico em Administração	3
			Técnico em Logística	3
			Técnico em Recursos Humanos	2
			Técnico em Transações Imobiliárias	3
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	9
			Técnico em Contabilidade	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	2
			Técnico em Meio Ambiente	2

ES	São Gabriel da Palha	Rua Amado Almeida, quadra 1E2 Lote 050, São Gabriel da Palha, 10 - Glória São Gabriel da Palha - ES - Cep: 29.780-000 Telefone: (27) 2978-0000	Técnico em Administração	6
			Técnico em Logística	2
			Técnico em Recursos Humanos	5
			Técnico em Transações Imobiliárias	2
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	13
			Técnico em Contabilidade	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	5
			Técnico em Meio Ambiente	2

TOTAL DE VAGAS GOIÁS: 100

EXCLUSIVO PARA RESIDENTES NO ESTADO DE GOIÁS

NECESSÁRIO ENVIO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
GO	Elias Bufaiçal	Rua 31ª, nº 43 Quadra 26-A Lt 27-E – Setor Aeroporto - Cep: 74075-470 Telefone (62)3219-5180	Técnico em Óptica	100

TOTAL DE VAGAS MATO GROSSO: 640

EXCLUSIVO PARA RESIDENTES NO ESTADO DO MATO GROSSO

NECESSÁRIO ENVIO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DO MATO GROSSO

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
MT	Cuiabá	CEP 78068-041 Av. Edgar Vieira Número: 1625Bairro: Boa Esperança Cidade: Cuiabá	Técnico em Administração	20
			Técnico em Logística	20
			Técnico em Meio Ambiente	20
			Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Secretariado	20
			Técnico em Contabilidade	20
			Técnico em Qualidade	20
			Técnico em Guia de Turismo	20
			Técnico em Óptica	20
			Técnico em Segurança do Trabalho	20
			Técnico em Transações Imobiliárias	20
MT	Barra do Garças	CEP: 78601-110 Rua Guardiato Mendes de Souza Número: 1146 Bairro: Santa Rosa Cidade: Barra do Garças	Técnico em Administração	20
			Técnico em Logística	20
			Técnico em Meio Ambiente	20
			Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Secretariado	20

			Técnico em Contabilidade	20
			Técnico em Qualidade	20
			Técnico em Guia de Turismo	20
			Técnico em Segurança do Trabalho	20
			Técnico em Transações Imobiliárias	20
MT	Tangara da Serra	CEP: 78300-00 RUA OSVALDO PEREIRA DE ARAÚJO Número: 143 Bairro: PARQUE NAÇÕES UNIDAS Cidade: Tangará da Serra	Técnico em Administração	20
			Técnico em Logística	20
			Técnico em Meio Ambiente	20
			Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Secretariado	20
			Técnico em Contabilidade	20
			Técnico em Segurança do Trabalho	20
MT	Primavera do leste	CEP: 78850-000 AV TANCREDO NEVE Número: 1160 Bairro: PARQUE CASTELÂNDIA I Cidade: Primavera do Leste	Técnico em Administração	20
			Técnico em Logística	20
			Técnico em Recursos Humanos	20
			Técnico em Transações Imobiliárias	20

TOTAL DE VAGAS PERNAMBUCO: 100

EXCLUSIVO PARA RESIDENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO

NECESSÁRIO ENVIO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

ESTADO	ESTADO	ESTADO	ESTADO	ESTADO
PE	CEP Garanhuns	Rua Maria Ramos, 22 – Heliópolis Garanhuns - PE - Cep: 55.295-700 Telefone: (87) 3764-2700	Técnico em Administração	25
PE	CEP Petrolina	Rua Projetada, 650 – Antigo Aeroporto, Petrolina - PE Cep: 76.300-000 Telefone: (87) 3983-7602	Técnico em Secretariado	25
PE	CEP Simpact - Serra Talhada	Av. Waldemar Inácio de Oliveira, 325 – Bom Jesus, Serra Talhada – PE Cep: 56.906-010 Telefone: (87) 3929-2350	Técnico em Contabilidade	25
PE	Vitória de Santo Antão	Rua Aurea Pimentel, 210 – Matriz Vitória de Santo Antão - PE Cep: 55.612-540 Telefone: (81) 3526-7600	Técnico em Recursos Humanos	25

TOTAL DE VAGAS RORAIMA: 40				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
RR	Boa Vista – Centro de Idiomas	Rua General Penha Brasil, 1618, São Francisco Boa Vista - RR - Cep: 69.305-130 Telefone: (95) 3224-1988	Técnico em Administração	10
			Técnico em Contabilidade	10
			Técnico em Logística	10
			Técnico em Recursos Humanos	10

TOTAL DE VAGAS SANTA CATARINA: 30				
EXCLUSIVO PARA RESIDENTES NO ESTADO DE SANTA CATARINA				
NECESSÁRIO ENVIO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA				
ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SC	Blumenau	Av. Brasil, 610 - Ponta Aguda Blumenau - SC - Cep: 89.050-000 Telefone: (47) 3035-9976	Técnico em Secretariado	2
SC	Brusque	Rod. Antônio Heil, 191 - Centro II Brusque - SC - Cep: 88.353-100 Telefone: (47) 3351-2626	Técnico em Secretariado	2
SC	Caçador	Rua Sete de Setembro, 169 - Centro, Caçador - SC Cep: 89.500-000 Telefone: (49) 3563-0000	Técnico em Secretariado	2
SC	Canoinhas	Rua Lourenço Rolando Mallucelli, 16 – Centro Canoinhas - SC - Cep: 89.460-000 Telefone: (47) 3622-4853	Técnico em Secretariado	1
sc	Chapecó	Rua Castro Alves, 298 - São Cristóvão Chapecó - SC - Cep: 89.803-110 Telefone: (49) 3361-5000	Técnico em Secretariado	2
SC	Concórdia	Rua João Zanardi, 330 - Salete Concórdia - SC - Cep: 89.700-000 Telefone: (49) 3442-2993	Técnico em Secretariado	1
SC	Criciúma	Rua Henrique Lage, 560 - Centro Criciúma - SC - Cep: 88.801-010 Telefone: (48) 3437-9801	Técnico em Secretariado	2

SC	Florianópolis	Rua Silva Jardim, 360 - Prainha Florianópolis - SC - Cep: 88.020-200 Telefone: (48) 3229-3200	Técnico em Secretariado	2
SC	Itajaí	Rua Brusque, 257 - Centro Itajaí - SC - Cep: 88.303-000 Telefone: 4733480410	Técnico em Secretariado	1
SC	Jaraguá do Sul	Rua dos Imigrantes, 410 - Vila Rau Jaraguá do Sul - SC - Cep: 89.254- 430 Telefone: (47) 3275-8400	Técnico em Secretariado	1
SC	Joaçaba	Rua Tiradentes, 170 - Centro Joaçaba - SC - Cep: 89.600-000 Telefone: (49) 3906-5600	Técnico em Secretariado	1
SC	Joinville	Rua Visconde de Taunay, 730 - Atiradores Joinville - SC - Cep: 89.203-005 Telefone: (47) 3431-6666	Técnico em Secretariado	2
SC	Lages	Av. Dom Pedro II, 1450 – São Cristóvão Lages - SC - Cep: 88.509-001 Telefone: (49) 3223-3855	Técnico em Secretariado	1
SC	Mafra	Rua Felipe Schmidt, 809 - Centro Mafra - SC - Cep: 89.300-178 Telefone: 4732080130	Técnico em Secretariado	1
SC	Palhoça	Rua João Pereira dos Santos, 303 - Ponte do Imaruim Palhoça - SC - Cep: 88.130-475 Telefone: (48) 3341-9101	Técnico em Secretariado	2
SC	Porto União	Av. Getúlio Vargas, 890 - Centro Porto União - SC - Cep: 89.400-000 Telefone: (42) 3253-1516	Técnico em Secretariado	1
SC	Rio do Sul	Rua Visconde de Cairú, 60 - Santana Rio do Sul- SC - Cep: 89.160-256 Telefone: (47) 3521-2266	Técnico em Secretariado	1
SC	São Bento do Sul	Rua Augusto Klimmek, 277 - Centro São Bento do Sul - SC - Cep: 89.280- 349 Telefone: (47) 3634-0602	Técnico em Secretariado	1

SC	São Miguel do Oeste	Rua Sete de Setembro, 1415 - Centro São Miguel do Oeste - SC - Cep: 89.900-000 Telefone: (49) 3621-0055	Técnico em Secretariado	1
SC	Tubarão	Rua Amarildo José da Rosa, 1600 - Revoredo Tubarão - SC - Cep: 88.704-650 Telefone: (48) 3632-2428	Técnico em Secretariado	1
SC	Videira	Rua Saul Bradalise, 39 - Centro Videira - SC - Cep: 89.560-196 Telefone: (49) 3714-5550	Técnico em Secretariado	1
SC	Xanxerê	Rua Irineu Bornhausen, 110 - Centro Xanxerê - SC - Cep: 89.820-000 Telefone: (49) 3433-3300	Técnico em Secretariado	1

TOTAL DE VAGAS SÃO PAULO: 2.053

ESTAD O	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
SP	Araçatuba	Av. João Arruda Brasil, 500, São Joaquim - CEP: 16.050-400 - Araçatuba – SP Telefone: (18) 3117- 1000	Técnico em Administração	3
			Técnico em Contabilidade	2
			Técnico em Logística	2
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	1
			Técnico em Recursos Humanos	2
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	3

SP	Araraquara	Rua João Gurgel, 1935, Carmo - CEP: 14.801-405 - Araraquara – SP Telefone: (16) 3114-3000	Técnico em Administração	7
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Logística	4
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	4
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	6
SP	Barretos	Avenida 21, 087, Centro CEP: 14.780-310 Barretos – SP Telefone: (17) 3312-3050	Técnico em Administração	2
			Técnico em Contabilidade	2
			Técnico em Logística	2
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	1
			Técnico em Recursos Humanos	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	3
SP	Bauru	Rua Engenheiro Saint Martin, nº 10-12 e nº 10-17, Centro CEP: 17.010-150 - Bauru – SP Telefone: (14) 3321-3199	Técnico em Administração	9
			Técnico em Contabilidade	7
			Técnico em Logística	6
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	4
			Técnico em Recursos Humanos	7
			Técnico em Segurança do Trabalho	11
SP	Campinas	Rua Sacramento, 490, Centro CEP: 13.010-210 - Campinas – SP Telefone: (19) 2117-0600	Técnico em Administração	67
			Técnico em Contabilidade	42
			Técnico em Logística	33
			Técnico em Meio Ambiente	12

			Técnico em Qualidade	21
			Técnico em Recursos Humanos	40
			Técnico em Secretariado	7
			Técnico em Segurança do Trabalho	65
SP	São Paulo – Francisco Matarazzo	Av. Francisco Matarazzo, 249, Barra Funda CEP: 05.001-000 - São Paulo – SP Telefone: (11) 2189-2100	Técnico em Administração	25
			Técnico em Contabilidade	17
			Técnico em Logística	11
			Técnico em Meio Ambiente	4
			Técnico em Qualidade	5
			Técnico em Recursos Humanos	15
			Técnico em Secretariado	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	21
SP	Guaratinguetá	Av. Dr. João Batista Rangel de Camargo, 50, Centro CEP: 12.500-100 Guaratinguetá – SP Telefone: (12) 2131-6300	Técnico em Administração	14
			Técnico em Contabilidade	6
			Técnico em Logística	7
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	4
			Técnico em Recursos Humanos	8
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	11
SP	Guarulhos - Faccini	Rua Luiz Faccini, 132, Centro - CEP: 07.110-000 Guarulhos – SP Telefone: (11) 2187-3350	Técnico em Administração	101
			Técnico em Contabilidade	59
			Técnico em Logística	54
			Técnico em Meio Ambiente	16
			Técnico em Qualidade	31
			Técnico em Recursos Humanos	63
			Técnico em Secretariado	12

			Técnico em Segurança do Trabalho	98
SP	Marília	Rua Paraíba, 125, Centro CEP: 17.509-060 Marília – SP Telefone: (14) 3311-7700	Técnico em Administração	4
			Técnico em Contabilidade	3
			Técnico em Logística	2
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	3
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	5
SP	Presidente Prudente	Av. Manoel Goulart, 2881, Centro Educacional CEP: 19.060-000 Presidente Prudente – SP Telefone: (18) 3344-4400	Técnico em Administração	11
			Técnico em Contabilidade	7
			Técnico em Logística	5
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	5
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	9
SP	Registro	Rua Teiti Koki, 105, Vila Flórida CEP: 11.900-000 Registro – SP Telefone: (13) 3828-1300	Técnico em Administração	3
			Técnico em Contabilidade	3
			Técnico em Logística	3
			Técnico em Meio Ambiente	1
			Técnico em Qualidade	1
			Técnico em Recursos Humanos	2
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	4
SP	Ribeirão Preto	Av. Capitão Salomão, 2133, Jardim Mosteiro CEP: 14.085-430 Ribeirão Preto – SP Telefone: (16) 2111-1200	Técnico em Administração	16
			Técnico em Contabilidade	12
			Técnico em Logística	9
			Técnico em Meio Ambiente	4

			Técnico em Qualidade	5
			Técnico em Recursos Humanos	11
			Técnico em Secretariado	2
			Técnico em Segurança do Trabalho	17
SP	Santos	Av. Conselheiro Nébias, 309, Vila Mathias CEP: 11.015-003 Santos – SP Telefone: (13) 2105-7799	Técnico em Administração	47
			Técnico em Contabilidade	32
			Técnico em Logística	21
			Técnico em Meio Ambiente	9
			Técnico em Qualidade	14
			Técnico em Recursos Humanos	29
			Técnico em Secretariado	6
			Técnico em Segurança do Trabalho	38
SP	São José do Rio Preto	Rua Jorge Tibiriçá, 3518, Santa Cruz CEP: 15.014-040 São José do Rio Preto – SP Telefone: (17) 2139-1699	Técnico em Administração	67
			Técnico em Contabilidade	39
			Técnico em Logística	34
			Técnico em Meio Ambiente	10
			Técnico em Qualidade	20
			Técnico em Recursos Humanos	40
			Técnico em Secretariado	8
			Técnico em Segurança do Trabalho	59
SP	São Paulo - Santana	Rua Voluntários da Pátria, 3167, Santana CEP: 02.401-200 São Paulo – SP Telefone: (11) 2146-8250	Técnico em Administração	10
			Técnico em Contabilidade	5
			Técnico em Logística	4
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Qualidade	2
			Técnico em Recursos Humanos	6
			Técnico em Secretariado	1
			Técnico em Segurança do Trabalho	9

SP	Santo André	Av. Ramiro Colleoni, 110 - Centro Santo André - SP - Cep: 09.040-160 Telefone: (11) 2842-8300	Técnico em Administração	25
			Técnico em Contabilidade	15
			Técnico em Logística	12
			Técnico em Meio Ambiente	5
			Técnico em Qualidade	9
			Técnico em Recursos Humanos	15
			Técnico em Secretariado	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	26
SP	Sorocaba	Av. Cel. Nogueira Padilha, 2392, Vila Hortência CEP: 18.020-003 Sorocaba – SP Telefone: (15) 3412-2500	Técnico em Administração	29
			Técnico em Contabilidade	17
			Técnico em Logística	16
			Técnico em Meio Ambiente	5
			Técnico em Qualidade	7
			Técnico em Recursos Humanos	18
			Técnico em Secretariado	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	29
SP	Taboão da Serra	Rua Salvador Branco de Andrade, 182 - Jardim São Miguel Taboão da Serra - SP - Cep: 06.760-100 Telefone: (11) 4245-2000	Técnico em Administração	43
			Técnico em Contabilidade	24
			Técnico em Logística	19
			Técnico em Meio Ambiente	8
			Técnico em Qualidade	10
			Técnico em Recursos Humanos	24
			Técnico em Secretariado	5
			Técnico em Segurança do Trabalho	39

TOTAL DE VAGAS TOCANTINS: 22

EXCLUSIVO PARA RESIDENTES NO ESTADO DO TOCANTINS

NECESSÁRIO ENVIO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO	POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS
TO	Palmas - Idiomas	Quadra AANO 20 Avenida LO 4, Cj. 03, lotes 03 e 04, s/n - Plano Diretor Norte Palmas - TO - Cep: 77.001-004 Telefone: (63) 3219-1672	Técnico em Administração	3
			Técnico em Contabilidade	2
			Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	2
			Técnico em Logística	2
			Técnico em Meio Ambiente	2
			Técnico em Recursos Humanos	3
			Técnico em Segurança do Trabalho	3
TO	Gurupi	Rua D Quadra 10 - Lotes 01 a 05, 109 - Eng. Waldir Lins Gurupi - TO - Cep: 77.423-030 Telefone: (63) 3301-4200	Técnico em Segurança do Trabalho	5

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Gustavo Castioni Pilatti

Diretor da Escola de Educação Profissional Senac Rio Grande do Sul

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA SOMENTE PARA
ESTADOS COM OFERTA DE CURSOS COM RESTRIÇÃO GEOGRÁFICA

Eu, _____, portador do CPF _____, declaro sob as penas da lei que o candidato _____, portador do CPF _____, que não tem nenhum comprovante de residência em seu nome ou dos seus responsáveis legais previstos no **Edital Senac nº 01/2026** para fins de matrícula no curso técnico, reside no endereço rua/av. _____, número _____, complemento _____, bairro _____, na cidade de _____, UF _____, CEP _____.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do proprietário da residência